



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Aditivo

TERMO ADITIVO 01/2025

Processo SEI Nº 0012194-10.2025.6.18.8000

CONTRATO Nº 101/2020 (1138825)

OBJETO DO CONTRATO: prestação dos serviços de atualização da solução de firewall do TRE-PI.

CONTRATANTE: **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, CNPJ nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, 80 – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS.

CONTRATADA: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI**, CNPJ nº 10.685.932/0001-79, estabelecida no endereço SCS Quadra 04 Bloco A Lote 219/237 1º Andar Parte O, Ed. Vera Cruz, CEP: 70.304-913, Brasília - DF, telefone: (61) 99411-7460, email: administrativo@grupoinovva.com.br, representada neste ato pela Sra. Marli Teresinha Erbe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do item 1 do Contrato TRE-PI nº 101/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/12/2025 a 23/12/2026, mantidas as mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUSTO DA PRORROGAÇÃO

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

2.2. O custo decorrente da presente prorrogação é de **R\$ 58.450,21 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)**, referente à prorrogação do item 1 do contrato 101/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, II, e § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente

NOVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NETWORKING EIRELI
Marli Teresinha Erbe
Representante Legal

Anexo:

- Proposta (0002504095)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI TERESINHA ERBE, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 24/09/2025, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002516372** e o código CRC **57807253**.

0012194-10.2025.6.18.8000

0002516372v2



--